



ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, ESTADO DA BAHIA, REALIZADA A 18 DE MARÇO DE 2026.

Às dezessete horas do dia dezoito do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, foi pelo Presidente BERTOLINO DE JESUS JÚNIOR aberta esta Sessão Extraordinária e ordenada a chamada de praxe. Após verificar que havia quórum, iniciou os trabalhos solicitando do vereador Isaías efetuar a Leitura da Bíblia Sagrada e esclareceu que a presente sessão, por ser extraordinária, só seriam tratados assuntos previamente especificados no Edital de Convocação. Atenderam à convocação os seguintes vereadores: Benvindo Sousa Luz; Bertolino de Jesus Júnior; Crispina Ana Fraga da Silva (de forma remota); Cristiano Barbosa dos Santos; Durval Sarmento Costa; Fabrício Fonseca Lemos; Hilarino Barreto dos Santos (de forma remota); Isaías Nascto; Luiz Carlos Muniz Andrade; Michele Oliveira Rodrigues; Romildo dos Santos; Ryan Sousa Costa; Valdiro Kléber Santos Oiticica; Valter Lima Silva. Prosseguindo com os trabalhos, Sua Excelência Presidencial esclareceu que a presente sessão, por ser extraordinária, só seriam tratados assuntos previamente especificados em sua convocação. E verificando não haver matéria para Leitura do Expediente e, por natureza da Sessão, eliminado o período do Pequeno Expediente, anunciou então a ORDEM DO DIA apresentando em pauta as seguintes matérias: Processo desta Casa, Projeto de Lei Complementar nº 22/2026, que “*Institui alíquota reduzida do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) para os serviços que especifica, quando vinculados à obra do Hospital Regional do Baixo Sul Baiano, e dá outras providências*”, de autoria do Poder Executivo, em regime de Urgência. O Sr. Presidente, tendo em vista o caráter social e de interesse público da matéria, interroga as comissões competentes sobre a possibilidade de dispensa de pareceres. Obtendo respostas satisfatórias, submete-o em apreciação. Com a palavra o Vereador RYAN COSTA dizendo que este projeto prevê um incentivo fiscal estimado em cerca de R\$ 4 milhões, medida que contrasta com o cenário recente enfrentado pelos empreendedores de nosso município que passaram a lidar com uma carga tributária muito mais elevada. Segundo o Edil, não será o governo do Estado que será beneficiado com o incentivo e sim a empresa vencedora da licitação para construção do hospital regional e o próprio edital da licitação constava a obrigatoriedade do pagamento dos impostos municipais, o que levanta questionamentos sobre essa necessidade e conceder esse benefício fiscal. Costa considera um tratamento desigual por parte do Poder Executivo, que favorece uma empresa de fora enquanto os empresários valencianos enfrentam aumento de custos e maior pressão tributária. Além disso, a renúncia dessa receita de quatro milhões poderia ser direcionada para áreas prioritárias, como saúde, infraestrutura e educação. Usaram da palavra os Vereadores Isaías, Bertolino, Cristiano, Durval, Romildo, Michele, Benvindo e Valter, todos defendendo a iniciativa do projeto sob o argumento de que o incentivo pode acelerar a execução da obra do hospital, considerada estratégica para o fortalecimento da saúde pública de Valença e região. Posto em votação, que foi aprovado por unanimidade em primeiro turno. Processo desta Casa, Projeto de Lei nº 04/2026, que “*Dispõe sobre a prioridade de atendimento às mães e/ou cuidadoras atípicas, às pessoas*



CÂMARA MUNICIPAL
DE VALENÇA
ESTADO DA BAHIA

com transtorno do espectro autista - TEA, às pessoas que se submetem a hemodiálise, e às pessoas portadoras de neoplasia maligna, no âmbito do Município de Valença”, de autoria do Vereador HILARINO BARRETO DOS SANTOS. Submetido em apreciação e votação, que foi aprovado por unanimidade em segundo e último turno, e seguirá como autógrafo para sanção do Poder Executivo. Processo desta Casa, Projeto de Lei nº 05/2026, que “*Renova a concessão de Utilidade Pública à Liga Valenciana de Futebol*”, de autoria do Vereador FABRÍCIO FONSECA LEMOS. Após confirmar o parecer favorável das comissões competentes, o Sr. Presidente submeteu-o em apreciação e votação, que foi aprovado por unanimidade em primeiro turno. Finda a ORDEM DO DIA e, por natureza da sessão, eliminado o período do Grande Expediente, o Sr. Presidente, após agradecer ao público presente e aos vereadores pelo bom andamento dos trabalhos, declarou encerrada a sessão. Do que para constar, Eu, AÉCIO FLÁVIO S. SOUSA, Analista Legislativo, Lavrei a presente Ata, que, após aprovada, será assinada e encaminhada à publicação no Diário Oficial da Câmara Municipal de Valença.

Páginas: 2

Linhas: 71

Palavras: 709

Caracteres sem espaços: 3.946

Caracteres com espaços: 4.650